

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 114, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA BUSSOLOTTO, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de junho de 2019 a 20 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao quinto dia do mês de junho de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda